



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**COMISSÃO DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E CONTABILIDADE**  
Ata – Reunião Ordinária – 1º Período – 20ª Legislatura  
22 de abril de 2025

Aos 22 dias do mês de abril do ano de 2025, durante o período matutino, na Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, estiveram presentes na Sala de Reunião das Comissões, os vereadores **Whelberson Lima Brandão (Berson do Posto Buriti)**, **Jhony dos Santos Silva (Jhony Pan)**, **Rubem Lopes Lima (Rubinho)**, **Alcemir da Conceição Costa (Alcemir Costa)**, **Renata Sousa Nascimento (Renata Morena)** e **Raymara Carvalho Lima Cruz (Raymara Lima)**, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para realização de reunião ordinária dessa comissão. Antes da Sessão Ordinária do dia, e com o quórum mínimo atingido, o presidente convida o vereador Alcemir da Conceição Costa para fazer a leitura do Salmo nº 91. Finalizada a leitura bíblica, é iniciada a reunião com a leitura da pauta, onde o presidente informa que na data de hoje, os vereadores apresentaram os seus pareceres, cujo os membros presentes verificaram a autenticidade dos documentos, referentes às prestações de contas anuais da Prefeitura Municipal de Imperatriz, tanto dos anos de 2017 como 2018, julgados pelo tribunal de contas do estado, sendo eles o vereador Rubem Lopes Lima e a vereadora Renata Sousa Nascimento, respetivamente. O presidente Whelberson Lima Brandão solicita que os o corpo técnico das comissões explique a cronologia dos fatos sobre a notificação do ex-prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos. Momento em que o presidente suspende a reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para que adentrem profundamente na discussão dos pareceres após a Sessão Ordinária Legislativa do dia. Finalizada a Sessão Ordinária por volta das 11h30, os vereadores retornaram para concluir a reunião ordinária da comissão. Na oportunidade, o presidente autoriza que o vereador Rubem Lopes Lima apresente seu parecer referente à Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Imperatriz do ano de 2017, julgado pelo Tribunal de Contas do Estado, na qual o relator prontamente faz a leitura e finaliza votando pela **REJEICÃO** do parecer do Tribunal de Contas do Estado (processo nº 5050/2018), considerando irregular às contas do município do ano de 2017, com base no que fora apresentado em seu parecer, conforme inciso II do Art. 22 da Lei Estadual nº 8258/2005. Momento em que é posto em votação parecer do vereador Rubem Lopes Lima. Os vereadores Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva, Rubem Lopes Lima, Renata Sousa Nascimento e Raymara Carvalho Lima Cruz votam favorável à aprovação do parecer do relator, enquanto apenas o vereador Alcemir da Conceição Costa votou de forma contrária ao parecer do relator. Dando continuidade, o presidente autoriza que a vereadora Renata Sousa Nascimento apresente seu parecer que prontamente inicia a leitura da peça. A



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**COMISSÃO DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ata – Reunião Ordinária – 1º Período – 20ª Legislatura  
 22 de abril de 2025

vereador conclui a apresentação do parecer, votando pela **REJEIÇÃO** do parecer do Tribunal de Contas do Estado, referente às contas do município de Imperatriz do ano de 2018 (processo nº 5228/2019), considerando irregulares essas contas, com base no inciso II do Art. 22 da Lei Estadual nº 8258/2005. Momento em que o presidente inicia a votação do parecer apresentado pela vereadora Renata Morena. Em votação, os vereadores Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva, Rubem Lopes Lima, Renata Sousa Nascimento e Raymara Carvalho Lima Cruz votaram pela aprovação do parecer da relatora. Por sua vez, o vereador Alcemir da Conceição Costa votou contrário ao parecer apresentado pela relatora. Finalizadas as discussões das matérias em pauta, o presidente Whelberson Lima Brandão enfatiza que após as votações, os pareceres do Tribunal de Contas do Estado, referentes às contas da Prefeitura Municipal de Imperatriz dos anos de 2017 e 2018, respectivamente foram **REJEITADOS**. Logo após, o presidente solicita que o ex-prefeito municipal de Imperatriz Francisco de Assis Andrade Ramos seja notificado dos fatos e da data definida para o julgamento em plenário (07 de maio de 2025); por fim, solicita que se remetam os autos do processo ao Plenário da Câmara Municipal de Imperatriz. Não havendo mais nada a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião ordinária da comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade do dia **22 de abril de 2025**.

**SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025.**

\_\_\_\_\_  
 Whelberson Lima Brandão (Presidente)

\_\_\_\_\_  
 Jhony dos Santos Silva (1º Presidente)

\_\_\_\_\_  
 Rubem Lopes Lima (2º Presidente)

\_\_\_\_\_  
 Alcemir da Conceição Costa (1º Secretário)

\_\_\_\_\_  
 Renata Sousa Nascimento (2ª Secretária)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**COMISSÃO DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ata – Reunião Ordinária – 1º Período – 20ª Legislatura  
22 de abril de 2025

---

Wanderson Manchinha Silva Carvalho (1º Suplente)

---

Raymara Carvalho Lima Cruz (2ª Suplente)